

Napne de São Cristóvão II: ações que visam à educação de qualidade para todos

Adriane Gomes Farah¹

“Assumir a diversidade é, em suma, assumir a vida como ela é: rica e bela na sua forma plural.”

Carlos Marques e Luciana Marques

Resumo:

Este artigo trata das ações empreendidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, do campus São Cristóvão II (Napne/SCII), junto com a direção (gestão 2014-2017) e com a equipe pedagógica, em prol de uma educação não só inclusiva, mas também com vistas ao sentimento de pertença e à autonomia de participação de todos os estudantes. Aborda em que bases são concebidos os conceitos de *inclusão*, *necessidades específicas* e *acessibilidade*. Distingue e exemplifica as ações integradoras, inclusivas e que pressupõem a diversidade em sua essência, discutindo a validade de todas elas no contexto educacional do Colégio Pedro II.

Palavras-chave: Napne/SCII – Integração – Inclusão – Pertencimento e participação

1. Introdução

Em algumas publicações anteriores, vimos descrevendo de que modo o **Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas** do Colégio Pedro II/São Cristóvão II (Napne/SCII) se constituiu, como ele se estruturou e os resultados de sua atuação até o presente momento. Neste artigo, pretendemos explicar os princípios que fundamentam as ações desse núcleo, no sentido de viabilizar uma educação, no mínimo, inclusiva, mas com vistas a uma política que propicie a todos os estudantes o sentimento de pertença e a autonomia de participação no Colégio do qual ele faz parte.

Por assim dizer, somos o núcleo responsável por articular, no referido *campus*, ações inclusivas, por tratar da acessibilidade e, como na sua própria designação se afirma, nosso público-alvo são aqueles que possuem, transitória ou permanentemente,

¹ Professora do 1o segmento do Ensino Fundamental. Coordenadora e professora de AEE do Napne do campus São Cristóvão II. Mestre em Língua Portuguesa e Especialista em Atendimento Educacional Especializado.

necessidades específicas. É nesse sentido que especificaremos nossas ações e as bases em que elas se pautam.

A título de uma mínima fundamentação, faz-se necessário apenas aclarar o que concebemos como *peessoas com necessidades específicas*. Para quem não está cotidianamente convivendo com as ações do Napne/SCII, por este ser o núcleo, de um modo geral, no CP II, sobretudo nos campi II e III, a tratar de educação inclusiva, e por ter em sua designação, o termo *necessidades específicas*, normalmente, quando se fala em *Napne*, a imagem mental que se forma é a de um local onde são atendidos os estudantes com deficiência como aqueles que são os cegos e os com diagnóstico de autismo. Sim, o Napne é núcleo que articula as ações de acessibilidade de todos esses estudantes. Aliás, a função precípua do Napne é fornecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes que dele necessitem e que a ele tenham direito. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) define que a educação especial deve atender alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, garante o AEE gratuito a esses estudantes. A nosso ver, contudo, inclusão, necessidades específicas e acessibilidade se referem não só a esses ainda poucos casos que frequentam as escolas (dada a segregação à qual foram submetidos durante séculos de nossa ignorância) e mais a todos àqueles que necessitem suplantar barreiras, sobretudo, pedagógicas. Isso nos remete a um outro conceito mais amplo que é o de *acessibilidade*.

Quando se pensa em *acessibilidade*, normalmente o que se tem em pauta é a do tipo arquitetônica. É comum logo imaginarmos as dificuldades de locomoção de uma pessoa com deficiência. Esse é um tipo de acessibilidade. Há outros com os quais devemos lidar, como por exemplo: a acessibilidade comunicacional, tecnológica e, uma não muito abordada, nem mesmo classificada, mas fundamental em uma escola que concebe que todos os alunos devam ser iguais já que se pressupõe que todos devem aprender as mesmas coisas, do mesmo modo, no mesmo tempo e expressá-las do mesmo jeito. É o que

fazemos ao utilizar um único instrumento de avaliação, que às vezes chamamos de prova e outras de teste e outras ainda de trabalho. Chamamos esse tipo de acessibilidade para fins didáticos, de pedagógica.

“Ao tratar a todos de maneira igual, a escola favorece a aprendizagem daqueles que vivem o *ethos* cultural por ela veiculado, segregando e marginalizando os que apresentam características culturais diferentes” (TIBALLI, 2003, p.204), portanto, não é surpresa nenhuma, a acessibilidade pedagógica ser um dos trabalhos que o núcleo precisa desenvolver com muito empenho.

Todos esses conceitos se tangenciam e sua concepção se reflete nas ações em prol de uma educação inclusiva, mas que almeja, como já exposto, o sentimento de pertença e a autonomia de participação.

Nesse ponto é que queremos distinguir e demonstrar de que modo as ações integradoras, inclusivas e de consciência da diversidade não se excluem e se complementam em função do contexto vivido no *campus* de modo que, ao seu tempo, mas sempre continuamente, (no caso, toda a equipe pedagógica) pensamos e repensamos o Napne como núcleo que possibilita um caminho profícuo em prol de uma educação de qualidade para todos.

2. Napne SCII: entre as ações integradoras, inclusivas e as que visam ao pertencimento e à participação

Como já exposto, nosso trabalho no Napne/SCII almeja o pertencimento e a participação de cada estudante do *campus*, para além da integração e da inclusão. Reconhecemos, contudo, que não se trata de um caminho linear. Em muitos momentos, nos contentamos com a integração, em outros conseguimos passos mais firmes no sentido da inclusão e até no do pertencimento e da participação efetiva.

Qual é, então, a diferença entre essas ações? Nas integradoras, a pessoa com necessidades específicas é capaz de participar da sociedade da forma como ela está organizada. Ou seja, municiamos essa pessoa para que ela possa se inserir na sociedade. Nos parâmetros da inclusão, é a sociedade que se torna acessível às pessoas com necessidades específicas. *Inclusão*, contudo, pressupõe em uma definição mais simples *pôr para dentro algo que estaria fora*.

De fato, essa inclusão (a de inserir algo que está fora) é algo imperativo porque as pessoas com necessidades específicas, sobretudo, os casos definidos pela lei, estiveram à margem do processo educacional regular. Eram educados em centros especializados sem a convivência social que a escola permite, portanto, com todas as perdas de desenvolvimento que isso traz. Já as ações que visam ao pertencimento e à participação, partem do pressuposto de que o grupo social é diverso. Estende a ideia de inclusão de modo que as ações não visem à inserção. O princípio é o de que todos somos diferentes, todos temos cada um a seu modo suas necessidades específicas e que a sociedade tem de estar preparada para lidar com essas diferenças. É preciso, contudo, frisar que não se trata de minimizar a deficiência ou o transtorno global ou a alta habilidade/superdotação. Ao contrário, é não só ter a ciência de que, no caso, esses estudantes necessitam de acessibilidade e especificidade no tratamento que dispensamos a eles, mas que outros, os com dislexia, com TDA(H), com questões sociais ou emocionais, com qualquer outra coisa que não tenha nome ainda nem venha a ter, mas que não tem seu potencial de desenvolvimento plenamente trabalhado, também precisam de acessibilidade e de tratamento diferenciado.

Vejamos o quadro a seguir que se originou nas postulações de Werneck (2002, p. 17). Utilizamos as principais ações e acrescentamos nossa visão para demonstrar a diferença entre as ações descritas:

Quadro 1: PRINCIPAIS AÇÕES INTEGRADORAS, INCLUSIVAS E DE PERTENCIMENTO E PARTICIPAÇÃO

AÇÕES INTEGRADORAS	AÇÕES INCLUSIVAS	PERTENCIMENTO E PARTICIPAÇÃO
As pessoas com necessidades específicas se adaptam às exigências dos modelos que já existem na sociedade. Esta apenas realiza ajustes.	Para atender às necessidades das pessoas com deficiência, é a sociedade que se adapta.	Sociedade é atenta à necessidade de todo e qualquer cidadão, como indivíduo. E trabalha para que todos possam pertencer e participar dela.
O pensamento integrador tende a tratar as pessoas com deficiências como um bloco homogêneo. Por exemplo, cegos são bons ouvintes; surdos são mais concentrados.	Reconhece e valoriza a individualidade de pessoas com deficiência. As pessoas são diferentes, portanto cada pessoa com deficiência pode ser boa ou não naquilo que faz	Valoriza a individualidade de todo e qualquer cidadão.
Constante incentivo a seguir modelos. Nessa perspectiva, se a sociedade se comunica pela linguagem oral, os surdos têm de ser oralizados. Por exemplo, a não valorização da Libras como forma de comunicação dos surdos.	Parte do pressuposto de que TODOS somos diferentes. Sendo assim, não existe contraposição entre “os especiais” e “os normais”, o que existe são pessoas com deficiência.	A partir da certeza de que TODOS somos diferentes, o que existem são pessoas.
Defende o direito de pessoas, sobretudo, com deficiência, e os outros casos definidos pela LDB/96	Defende o direito de TODAS as pessoas.	Defende o direito de TODAS as pessoas

Fonte: Werneck (2002, p. 17)

Em SCII, o Napne e toda a equipe pedagógica encaminham ações dos três tipos.

Das ações integradoras, podemos citar como exemplo as provas adaptadas. A equipe pedagógica empreende um esforço de realização de mais de um modelo de prova para que estudantes com diferentes necessidades possam se submeter a esse tipo de avaliação. Ao criarmos provas exequíveis a estudantes com necessidades específicas, estamos fazendo um ajuste num instrumento de avaliação que é modelar. É ele que tem que se adaptar ao esquema de prova, semana de prova, etc. Trata-se de uma ação importante que, em algum momento, precisará ser superada em prol de avaliações individualizadas. No entanto, é uma ação integradora que, dado o contexto, nos traz possibilidades de atendimento às diferentes necessidades dos estudantes.

As oficinas oferecidas no contraturno ao ensino regular pelas fonoaudiólogas em parceria com os professores e/ou pedagogos também são importantes medidas que precisam ser de base integradora mesmo que visem à inclusão. Desenvolvendo com os livros paradidáticos de leitura obrigatória a cada certificação a possibilidade de processo de leitura, de compreensão global e de inferências acerca do texto, numa perspectiva multidisciplinar, aos estudantes com dislexia, TDA(H) e àqueles que necessitem desse suporte, esses profissionais possibilitam que esses alunos tenham igualdade de condições aos outros do CPII na execução das provas das certificações. Como se pode ver, é uma ação fundamentalmente integradora, pois fornece subsídios para que os estudantes se adaptem aos processos de avaliação do Colégio. É inclusiva, pois parte do pressuposto de que todos podem necessitar desse trabalho, não só os estudantes com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superdotação. As oficinas das disciplinas oferecidas pelos professores também são de suma importância e caminham no mesmo sentido. Há professores que ministram oficinas no contraturno a estudantes que eles percebem que manifestam tendência a ficar à margem do processo educacional. Simples assim. Sem nenhum tipo de laudo. E, numa escola como o CPII, ações como essas são fundamentais. Em suma, todas essas ações, de base integradora com vistas à inclusão, são ações das quais não podemos prescindir, que desempenhamos com muito afinho e que comemoramos a possibilidade de oferecer aos nossos estudantes.

Um caminho entre a integração e a inclusão é a Sala do Saber Compartilhado (SSC). Trata-se de uma sala diferenciada para realização de provas destinada ao estudante amparado pela lei, com transtorno de aprendizagem diagnosticado ou com indicação da equipe pedagógica. Nela, ele poderá ter ações de mediação, interlocução ou de leitor (equipe do Napne e equipe das disciplinas), conforme a indicação, para que tenha igualdade de condições para com os demais. É uma ação integradora na medida em que discrimina para alguns essas medidas. Por outro lado, é inclusiva, uma vez que é a escola que se adapta às necessidades dos estudantes.

Uma atividade de pertencimento e participação são as oficinas da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Oferecida aos estudantes e servidores, os objetivos são difundir a segunda língua do país e municiar a comunidade com a possibilidade de dar a oportunidade de surdos se comunicarem com o maior número de cidadãos e não somente com seus pares. A Libras é fundamental para inclusão da comunidade surda na sociedade. Somente ela, por combinar sinais configurados com as mãos e expressões faciais e até mesmo corporais, é capaz de fazer a interação entre ouvintes e não ouvintes para além das palavras, frases e textos. Se toda a sociedade soubesse Libras, onde houvesse um surdo, ele estaria socialmente inserido.

Um bom parâmetro de distinção entre as ações inclusivas e as ações que visam ao pertencimento e participação é a avaliação. Na primeira, um exemplo que ocorre no *campus* SCII é que alguns dos alunos atendidos pelo Napne, em algumas disciplinas, não fazem provas. São avaliados no próprio atendimento do Napne ou nas aulas que realizam com seus professores. São avaliações continuadas e processuais. Muitas filmadas outras compiladas em portfólio e assim vai-se compondo a nota desses estudantes. Percebe-se que é um avanço, se pensarmos nas provas adaptadas que coexistem, dependendo do estudante e da disciplina. Numa perspectiva de uma educação para além da inclusão, a partir do momento em que a sociedade tem a consciência de que todos somos diferentes e, por isso, aprenderemos de modo diferente, demonstraremos talentos e necessidades diferentes, a avaliação de todo e qualquer estudante, não só o que tem necessidade específica, deveria ser individualizada. Mantoan (2015, p. 55) retrata o percurso que fizemos e que precisa ser revisto: “se o momento é o de enfrentar as mudanças provocadas pela inclusão escolar, logo distorcemos o sentido dessa inovação, até mesmo no discurso pedagógico, reduzindo-a a um grupo de anos (no caso, as pessoas com deficiência), e continuamos a excluir tantos outros alunos.”

Chegamos a um dos pontos nevrálgicos: a avaliação. Para invertermos a lógica de uma escola que exclui para uma escola que atende “a todos os alunos sem discriminar, sem

trabalhar à parte com alguns deles, sem estabelecer regras específicas para planejar” (MANTOAN, 2015, P. 28) é preciso mudar o paradigma educacional: avaliação, currículo e tudo que compreende o padronizado processo educacional como um todo.

A nosso ver, isso precisa ser discutido o quanto antes. É nesse sentido que precisamos ter como meta as ações que visem ao pertencimento e à participação. São elas que têm no seu escopo a democratização da qualidade do ensino. Em SCII, tais ações são respaldadas pela direção e por parte do corpo docente e dos servidores. Contudo, consideramos que precisamos dialogar como instituição na sua integralidade e analisar, a partir de uma coletividade, além do conhecimento que ministramos (e isso fazemos bem), a quem ministramos para que possamos empreender meios adequados de explorar o potencial de todos. Do contrário, pouco ou nada estaremos fazendo senão reproduzir os padrões educacionais que não combatem a desigualdade e os problemas comportamentais daqueles estudantes que saudavelmente “rejeitam a rejeição”.

3. Considerações Finais

O processo educativo não é um caminho linear nem obedece a uma lógica rígida de causa e efeito, embora muitos educadores ainda vislumbrem isso. Por conta de o processo ser múltiplo, possível, real e exequível, que devemos extrair das ações educativas aquilo que pode ser beneficiário e eficaz num dado momento, tendo consciência da sua transitoriedade, para irmos aos poucos avançando no sentido da meta pretendida.

Com isso, afirmamos que, da forma como o CPEI se configura atualmente como escola pública, gratuita e de qualidade, são fundamentais as ações de integração em dadas circunstâncias, sabendo que ela é o meio possível para empreendermos medidas que atendam às necessidades específicas dos estudantes. Organizamos e empreendemos essas ações integradoras para que elas sejam eficazes no processo de acessibilidade pedagógica. Vimos obtendo resultados positivos nesse sentido. É preciso dizer, contudo, que nossa luta é em prol de sempre darmos passos no sentido do encaminhamento de

ações inclusivas com passos mais firmes em direção a uma educação que vise ao sentimento de pertença e à autonomia de participação.

É importante frisarmos que essa é uma luta que não é só do Napne, no caso de SCII. A direção, em função do projeto da atual gestão (2014-2017), o da democratização da qualidade da educação oferecida aos estudantes, endossa e incrementa nossa causa. E isso faz toda a diferença. Temos autonomia de ação e somos parte da gestão pedagógica. Uma parcela do nosso corpo docente e de servidores técnicos se soma nessa luta, todos imbuídos do mesmo propósito: de que a escola pública não pode e não deve deixar ninguém de fora do seu processo de ensino e de aprendizagem. E, unidos nesse propósito, vimos construindo ações como as acima descritas.

Concordamos com Marques e Marques (2003, p. 235) quando afirmam que “o atual momento histórico exige uma participação efetiva da escola como instituição, *locus* do conhecimento e da formação de cidadãos capazes de intervir nos rumos da sociedade.” É por isso que o Napne/SCII não poupa esforços em trabalhar em prol de “uma escola criativa onde todos os seus componentes sejam co-sujeitos na produção de um saber-instrumento para o convívio social” (MARQUES e MARQUES 2003, p. 235), para além dos casos da lei, da concepção de inclusão vinculada ao AEE e dos tipos de acessibilidade restritas às deficiências comumente qualificadas.

3. Referências

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

----- . Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em nov de 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** São Paulo: Summus Editorial, 2015

MARQUES, Carlos Alberto e MARQUES, Luciana Pacheco. “Do universal ao múltiplo: os caminhos da inclusão” In: LISITA, Verbena e SOUSA, Luciana. **Políticas Educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003

TIBALLI, Elianda. “Estratégias de Inclusão frente à diversidade social e cultural na escola”
In: LISITA, Verbena e SOUSA, Luciana. **Políticas Educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

WERNECK, Cláudia. Integração ou Inclusão? Conceitos básicos para usar este manual.
Em: **Manual da mídia legal 1**: jornalistas e publicitários mais qualificados para abordar o tema inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. – Rio de Janeiro: WVA, 2002.